



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 187/2023 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 18 de agosto de 2023.

**PORTARIA Nº 187/PROPLAN/UFFS/2023, de 18 de Agosto de 2023**

Designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação, Processo nº 23205.018720/2023-25

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Acordo de Cooperação, decorrente do Processo nº 23205.018720/2023-25, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), e o Instituto Politécnico de Bragança (IPB):

I - coordenação:

**a)** Coordenadora Titular: MARLEI VEIGA DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, Siape 2002318;

**b)** Coordenador Substituto: FABIANO CASSOL, Professor do Magistério Superior, Siape 2235887.

**Art. 2º** Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

*(Assinado digitalmente em 18/08/2023 12:26)*

DAIANE SOFFIATTI PANIGALLI

PRO-REITOR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###197#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **187**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/08/2023** e o código de verificação: **af7e8080eb**